



1º Concurso Literário da Editora Bambolê - 2018

I - DOS OBJETIVOS

1 - Incentivar a produção literária e revelar novos talentos de autores residentes na cidade de Resende e proximidades, de forma a participarem do lançamento de seus textos durante a FLIR - Feira do Livro de Resende, que se realizará de 07 a 10 de junho de 2018.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2 - Poderão concorrer:

- Brasileiros maiores de 18 anos, completados na data de encerramento do prazo de inscrição, residentes no município de Resende (RJ) e municípios próximos e/ou limítrofes, como: Barra Mansa (RJ), Volta Redonda (RJ), Quatis (RJ), Itatiaia (RJ), Penedo (RJ) e Porto Real (RJ).

- É vedada a participação de autores já publicados pela Editora Bambolê.

III - DAS CATEGORIAS E TEXTOS

3 - O concurso contemplará textos escritos em língua portuguesa, agrupados em duas categorias:

3.1. Contos adultos

3.2. Contos infantojuvenis

4 - Os textos inscritos na categoria "Contos adultos" devem ter, no máximo, 8 (oito) páginas, formatadas conforme especificação do item 8, respeitando temáticas e características literárias para o público adulto que também sejam atrativas para o público juvenil.

5 - Os textos inscritos na categoria "Contos infantojuvenis" devem ter, no máximo, 5 (cinco) páginas, formatadas conforme especificação do item 8, respeitando linguagem, tema e formato adequados a crianças de 8 a 11 anos.

IV - DAS INSCRIÇÕES

6 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 conto inédito, por categoria. Entende-se como inédito o texto que nunca foi publicado em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificado em qualquer concurso literário.



7 – As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no período de **19 de fevereiro de 2018** até o dia **14 de março de 2018**, mediante postagem pelos Correios, com remessa de textos e documentação endereçados a:

EDITORA BAMBOLÊ
1º CONCURSO LITERÁRIO 2018
AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1072 SALA 1205
COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 22060-002

Será considerada a data de carimbo dos Correios, para envelopes que chegarem até 10 dias após encerramento das inscrições. A Editora não se compromete a buscar correspondências em qualquer agência dos Correios, nem sem responsabiliza por pacotes não entregues. Aconselhamos o envio com código de rastreamento.

8 – Os contos inscritos devem estar digitados e impressos em papel A4, sem ilustrações, numa só face, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, com as páginas numeradas e grampeadas. O título do conto deverá constar na parte superior da página inicial, em negrito, centralizado, na mesma fonte do corpo do texto. Abaixo do título, também centralizado, deve constar o pseudônimo do participante.

9 – É proibida qualquer forma de identificação nas páginas do texto, além do pseudônimo.

10 – No caso do concorrente participar das duas categorias, deverá usar o mesmo pseudônimo.

11 – O envelope de inscrição deve conter:

- a) 2 (duas) vias do conto impresso
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II)

V - DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

12 – Para cada categoria, a Editora selecionará 5 (cinco) contos para compor a antologia.

13 – O título de cada antologia será definido após a escolha dos contos. Constará da folha de rosto a identificação que a antologia é fruto do Concurso Literário.

14 – A Bambolê se reserva no direito de não publicar uma ou nenhuma antologia, caso não consiga selecionar os 5 contos, que atendam ao perfil de publicação da linha editorial da casa.



15 – São temáticas que não serão avaliadas e aceitas para as antologias:

- erótico
- terror
- zumbis ou vampiros
- violência extrema
- sick-lit

16 – A decisão da comissão de julgamento é soberana e não passível de recurso.

17 – A Editora fará a impressão de 250 exemplares de cada antologia, com lançamento marcado durante a FLIR.

18 – Como premiação e pagamento de direitos autorais, cada autor selecionado receberá 5 (cinco) exemplares da antologia, que poderão ser comercializados livremente.

19 – Todos os autores selecionados terão seus nomes artísticos impressos na capa de cada antologia.

20 – A antologia de contos adultos não terá ilustração, a não ser imagem de capa. A antologia de contos infantojuvenis terá, para cada conto, uma ilustração em preto e branco, feita por ilustrador escolhido pela Editora.

21 – Os exemplares de cada tiragem serão comercializados livremente pela Editora em feiras literárias e no site da livraria virtual da Bambolê. Os autores poderão comprar exemplares das antologias com 50% de desconto sobre o preço de capa praticado durante a FLIR.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22 - O concurso obedecerá ao calendário do Anexo I.

23 – Os autores, cujos contos tenham sido selecionados para integrar a antologia, deverão assinar e enviar, em prazo definido no calendário, Termo de Cessão de Direitos Autorais, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da identidade, somente da face que identifica nacionalidade e data de nascimento, e de comprovante de residência nas cidades habilitadas para o Concurso.

24 – A Editora Bambolê procederá à revisão gramatical e editorial dos contos, antes da publicação dos mesmos.

25 – Não haverá devolução de material aos participantes. Após o resultado, o material não classificado será destruído.



26 - Caso a editora decida imprimir novas tiragens, além dos 250 exemplares iniciais, previstos neste Concurso, os autores serão convidados a assinar contrato de edição, com pagamento de 10% de direitos autorais, divididos entre os autores de cada antologia.

27 - Aconselha-se aos participantes conhecer o catálogo de livros juvenis e adultos da Editora, para entender a linha editorial praticada pela Bambolê.

28 - Este concurso não tem vínculo com a empresa organizadora da FLIR.

29 - Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Regulamento, não cabendo qualquer reclamação ou recurso.

30 - Este regulamento poderá ser obtido no site da Editora - www.editorabambole.com.br.

31 - Dúvidas poderão ser tiradas por e-mail, enviando mensagem para contato@editorabambole.com.br, com o assunto "Dúvida Concurso Literário".



ANEXO I

CALENDÁRIO

19/02/2018 a 14/03/2018 – período das inscrições

19/03/2018 – divulgação das listas de candidatos habilitados e inabilitados

20/03/2018 – prazo de envio de e-mail, requerendo recurso sobre a inabilitação

22/03/2018 – divulgação da lista final de candidatos habilitados

16/04/2018 – publicação do resultado do concurso, no site da Editora

17/04/2018 a 20/04/2018 – envio da documentação e termo de cessão de direitos autorais

01/05/2018 a 31/05/2018 – edição das antologias

07/06/2018 a 10/06/2018 – lançamento das antologias, durante a FLIR, em data e horário a ser divulgado oportunamente.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO 1º Concurso Literário da Editora Bambolê - 2018

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Pseudônimo utilizado no concurso: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Categorias inscritas:

[] Contos adultos Título do conto: _____

[] Contos infantojuvenis Título do conto: _____

Profissão: _____

Biografia literária: _____

Já publicou algum livro? () sim () não. Em caso positivo, cite o nome de alguns títulos: _____

Declaro que li o Regulamento do 1º Concurso Literário da Editora Bambolê – 2018, e concordo com todos os seus termos.

Em ___/___/___.

Assinatura do participante